

PORTARIA COREN-RN Nº 339/2024

Designa colaboradores para ministrar capacitação sobre o processo de Enfermagem no Hospital Rio Grande e Maternidade Delfin Gonzales, em Natal/RN.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte – Coren-RN, juntamente com a Secretária desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

CONSIDERANDO o ofício nº 31/2024 do Núcleo de Educação Permanente do Hospital Rio Grande / Maternidade Delfin Gonzales;

CONSIDERANDO a importância em realizar e ou apoiar eventos técnicos, científicos e culturais para o desenvolvimento da Enfermagem Potiguar;

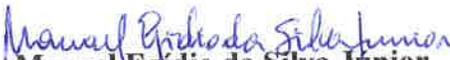
RESOLVEM:

Art. 1º- Designar os Colaboradores **Flávio Medeiros Guimarães, Coren-RN nº 239.210-ENF e Carlos Jordão de Assis Silva, Coren-RN nº 528.153-ENF**, para realizarem capacitação sobre “Processos de Enfermagem concatenado com as atualizações da Resolução Cofen nº 736/2024”, para os profissionais de Enfermagem do Hospital Rio Grande e Maternidade Delfin Gonzales, no dia 23 de maio de 2024, no município de Natal/RN.

Art. 2º - Os Colaboradores designados no Art. 1ª, terão direito ao recebimento de auxílio representação, de acordo com a legislação e normas estabelecidas.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Natal/RN, 14 de maio de 2024.


Manoel Egídio da Silva Júnior
Coren-RN n.º 44.942-ENF
Presidente


Dinara Teresa Batista de Moura
Coren-RN nº 236.750-ENF
Conselheira Secretária